

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 085/2024

“Autoriza a Contratação através de Contrato de Direito Administrativo de: 15 (quinze) Ajudantes de Serviços, em atendimento ao OFÍCIO 179/CULTURAPREFBUE/2024, datado de 17/06/2024, da Senhora Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Edene Valéria dos Reis Araújo, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 02/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.577 de 26/05/2023, e Decreto nº 289 de 14/03/2024, autorizado pelo prefeito municipal.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2º - A, da Lei Municipal nº 1.577, de 26 de maio de 2023, autoriza a contratação de pessoal: “O executivo poderá contratar, única e exclusivamente para realização de frentes de trabalho e mutirões com fins a preparação das festividades tradicionais da “Semana do Fazendeiro” ...;

Considerando o OFÍCIO 179/CULTURAPREFBUE/2024, datado de 17/06/2024, da Senhora Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Edene Valéria dos Reis Araújo, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 02/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.577 de 26/05/2023, e Decreto nº 289 de 14/03/2024, autorizado pelo prefeito municipal;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços em virtude frente de trabalhos para realização das festas tradicionais do município;

Considerando o Processo Seletivo 02/2024 para atender exclusivamente a esta necessidade, conforme Lei 1.577 de 26 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo : 15 (quinze) Ajudantes de Serviços, em atendimento ao OFÍCIO 179/CULTURAPREFBUE/2024, datado de 17/06/2024, da Senhora Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Edene Valéria dos Reis Araújo, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 02/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.577 de 26/05/2023, e Decreto nº 289 de 14/03/2024, autorizado pelo prefeito municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

Art. 2º - O prazo de vigência, será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato, conforme Ofício nº 178/CULTURAPREFBUE, datado de 17/06/2024, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 20 de junho de 2024.

CÉLIO SANTANA**Prefeito Municipal**